



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07619/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 917,23 (novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 917,23

Ficha: 11952

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 917,23 (novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 1.048 - IMPLANT.,REFORMA,MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNIC

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 917,23

Ficha: 10401



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07619/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL